



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 794/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112/90, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 1 - COORDENADOR ADJUNTO DA UNIDADE CLÍNICA-ESCOLA DE NUTRIÇÃO

| Siape | Titular | Siape | Substituto |
|---------------|-------------------------|----------------|-------------------------|
| 1931065 | Eloa Angelica Koehnlein | 2131671 | Késia Zanuzo |
| Motivo | Licença Capacitação | Período | 31/07/2018 a 29/08/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício